



# DIARIO OFICIAL

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO**

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 144 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/08/2018



# DIARIO OFICIAL DO MUNICIPIO

## PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

DIARIO OFICIAL / CEDRO - CE - ANO 1 - EDIÇÃO 144 - QUINTA-FEIRA, PUBLICAÇÃO - 02/08/2018

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS:

JUAZEIRO DO NORTE

ESTADO DO CEARÁ

UF:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO

CE

PORTARIA DE DIÁRIA N° 2018080201

PERIODO DA VIAGEM

02 DE AGOSTO DE 2018

06 DE AGOSTO DE 2018

Designa servidor para viagem que indica, concede diárias e dá outras providências.

VALOR DA DIÁRIA:

O CHEFE DE GABINETE

150,00

, no uso de suas atribuições e em pleno exercício do cargo e através da Lei Municipal 411/2013

QUANTIDADE:

RESOLVE:

1

Artigo 1° - Designar para empreender viagem a serviço da Municipalidade adiante indicado, conforme condições a seguir:

TOTAL CONCEDIDO:

Objetivo da Viagem:

150,00

Comparecer a ACPP (Assessoria e Contabilidade Pública e Privada), afim de tratar de assuntos orçamentarios e receitas corrente liquida para o encerramento do 3º bimestre com controle de limites da lei 101/2000.

Artigo 2° - Fica a Tesouraria autorizada a efetuar ao servidor acima qualificado, em cheque nominal ou através de transferência bancária eletrônica, o pagamento em moeda corrente no país, mediante recibo.

NOME

Artigo 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação:

ADRIANO JOSE DA SILVA PEREIRA

REGISTRE - SE,

COMUNIQUE - SE

CPF:

CUMPRA - SE

426.154.613-20

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, EM 02 DE AGOSTO DE 2018

SECRETARIA DE FINANÇAS

JOSE MAURICIO BEZERRA PINTO

CHEFE DE GABINETE

CARGO:

SECRETARIO MUNICIPAL

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO:

- 20

PORTARIA N° 0208.001/2018 - GAB

DESTINO:

Dispõe sobre concessão de gratificação à Servidor Público Municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ, no uso de

suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Art. 105 e em pleno exercício do cargo.

CONSIDERANDO o art. 62, anexo IV da Lei Municipal 378/2013 de 01 de junho de 2013, que dispõe sobre a nova estrutura funcional administrativa da Prefeitura Municipal de Cedro.

**R E S O L V E:**

Art. 1º - CONCEDER, ao Sr. JOATAN VIANA MENDONCA, portador do RG nº 2002002124278, SSP-CE, CPF nº 013.432.913-99, servidor do quadro de pessoal de provimento efetivo, ocupante do cargo de Professor de História, lotado na Secretaria Municipal de Educação, para desenvolver as funções de Coordenador de Transcrição Paleográfica do Projeto SÍSDIBRA - Sistema Ivens de Sá Dias Branco, com o tema: Georreferenciamento do Povoamento do Meridional Cearense na Secretaria Municipal de Cultura, com previsão para término em 2020, GRATIFICAÇÃO, símbolo FG-1.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CEDRO, ESTADO DO CEARÁ,  
EM 02 AGOSTO DE 2018.

Francisco Nilson Alves Diniz  
Prefeito Municipal

**ASSINADO DIGITALMENTE POR:  
BRUNO ARAÚJO DE MATOS**